



JUCISRS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



000197

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Wilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

000197



Autenticação Digital

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA
Edivar Szymanski

Cartório DARIVA
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68



000198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

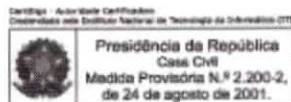
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0



000199



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda


BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Mercedes – PR.
Pregão Presencial nº 117/2017.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Vilson Szymanski, portador da Carteira de Identidade nº 1021870736, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº 162.522.250-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de dezembro de 2017.


03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS



Vilson Szymanski
RG:1021870736 CPF: 162.522.250-53
Sócio-Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.


000200



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Barão de Cotegipe, 21 de dezembro de 2017.

**Ao Município de Mercedes – PR.
Pregão Presencial nº 117/2017.**


Prezados Senhores,


A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente **VILSON SZYMANSKI** e pela Farmacêutica Responsável Técnica **RENATA DASSOLER**, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.

Informamos também que, por determinação da **ANVISA** não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC nº 135, de 18 de maio de 2005 e RDC nº 80, de 11 de maio de 2006.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


VILSON SZYMANSKI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 162.522.250-53


RENATA DASSOLER
FARMACÊUTICA
CRF/RS 13087



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Barão de Cotegipe, 21 de dezembro de 2017.

**Ao Município de Mercedes – PR.
Pregão Presencial nº 117/2017.**

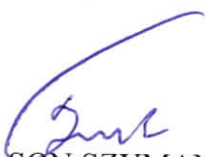
Prezados Senhores,


A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente **VILSON SZYMANSKI** e pela Farmacêutica Responsável Técnica **RENATA DASSOLER**, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.

Informamos também que, por determinação da **ANVISA** não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC nº 135, de 18 de maio de 2005 e RDC nº 80, de 11 de maio de 2006.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


VILSON SZYMANSKI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 162.522.250-53


RENATA DASSOLER
FARMACÊUTICA
CRF/RS 13087



Credenciamento

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

GREEN FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 03.411.908/0001-86 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Vila Industrial
CEP:85.905-040 Toledo - Paraná

000203

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Estados Unidos, 406, Bairro Pacaembu - CEP: 85.816-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas leis 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da sociedade passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000204

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670., únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040. Inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ **100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o sócio, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e para a sócia, **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---|-----|---------|-------------|
| ALESSANDRO JEFERSON PADILHA | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000205

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA = A administração da sociedade caberá aos sócios **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, com poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO** transações junto a instituições financeiras, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA = os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O sócio, que prestar serviços à sociedade, poderá de comum

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000206

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 4 de 4

acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

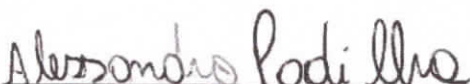
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Por consentimento dos sócios, e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

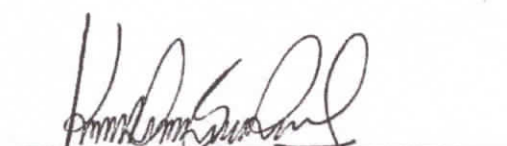
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Toledo-PR. Conforme eleito pelos sócios.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 20 de Outubro de 2016.


Alessandro Jeferson Padilha
Sócio


Kelly Hariadine dos Santos Ribas do
Couto
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


000207



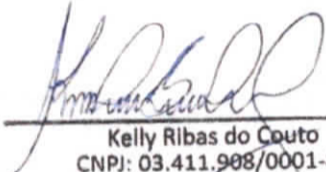
PROCURAÇÃO

A empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.411.908/0001-86, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 3054 - Vila Industrial, Sala 01 e 02, na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representada pela Sócia/Administradora, **Sra. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portadora do RG. 10.441.472-9 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 072.521.789-86, Brasileira, Casada, Empresária, Residente e domiciliado a Rua General Estilac Leal, nº 1334, Apto 21, Centro, na cidade de Toledo - Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor. **Douglas Fernando Padilha**, portador do RG. 8.498.467-1 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 056.639.719-63, Brasileiro, Solteiro, Representante Legal, residente na cidade de TOLEDO/PR, a quem confere(m) amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas a Licitações correspondente a Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Pregões, podendo retirar Editais, dar Lances Verbais, assinar termos de responsabilidades e documentos integrantes do processo Licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los, entregar documentos e envelopes de Habilitação e de Propostas, podendo ainda elaborar e assinar propostas, atas, Contratos para fornecimento de mercadorias, Declarações e todos os Anexos deste Edital, Adesão e atualização de Cadastros, enfim tudo de bom para representá-la em Processos Licitatórios perante a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei.

Podendo ainda substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

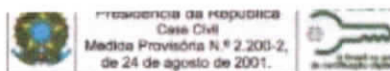
Esta procuração é válida até 14 de Agosto de 2018.

Toledo/Paraná, 14 de Agosto de 2017.


Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9069577984
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
(45) 3292-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Sócia/Administradora

GREEN FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 03.411.908/0001-86 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Vila Industrial
CEP:85.905-040 Toledo - Paraná



GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000209

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

995865420

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

995865420

DOUGLAS FERNANDO PADILHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8498467-1 SESP PR

CPF 056.639.719-63 DATA NASCIMENTO 31/03/1986

FILIAÇÃO
 EUGENIO PADILHA
 MARIA AUGUSTA SILVA
 PADILHA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

MP REGISTRO 03536124370 VALIDADE 17/10/2019 1ª HABILITAÇÃO 21/01/2005

OBSERVAÇÕES

Douglas F. Padilha

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 17/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

Jarbas Grass 26616053420
 PR908002303

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

995865420

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estelão - Jussara Fozes/PR. CEP: 85208-000 | www.cartorioazb.com.br | Tel.: (41) 3348-4004 | Fax: (41) 3348-5008

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50230906171025090906-1; Data: 09/06/2017 10:26:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG04869-GU3P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalari
 Bel. Valério de Miranda Cavalari
 Titular

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86

000210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2017 às 09:32:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd3cf8ffbf60b05962213da924f8650e39975a6dfb1c8832a6132bc146f
e34fb17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11ce76682e683e979f46c76d21368d1e26

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

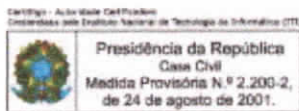
Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2018 às 03:28:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 722196

Código de Controle da Autenticação:

50230906171025090906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPL
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000211



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0419750-7 | CNPJ 03.411.908/0001-86 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1999 | Data de Início de Atividade 01/10/1999 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3054-SALA 01 E 02, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, 85.905-040 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PSICOTRÓPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PRODUTOS MÉDICOS E PARA SAÚDE, LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| ALESSANDRO JEFERSON PADILHA 040.269.629-89 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador |
| KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO 072.521.789-86 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 01/11/2016 | Número: 20166545384 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2017

17/700974-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000212





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 117/2017

A empresa **Green Farmacêutica Ltda – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 03.411.908.0001-86**, neste ato representada por seu representante legal, o (a) Sr (a) **Alessandro Jeferson Padilha**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.210.997-0 SSP/PR**, expedida pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **040.269.629-89**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo/ Paraná, 21 de Dezembro 2017.

Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

CPF: 040.269.629-89

Sócio Administrador

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000213



ANEXO

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Green Farmacêutica Ltda – EPP** inscrita no **CNPJ nº. 03.411.908.0001/86**, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 117/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Mercedes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/ Paraná, 21 de Dezembro de 2017.

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha
RG: 7.210.997-0 SSP/PR
CPF: 040.269.629-89
Sócio Administrador

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000214

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5041 - Fax: (33) 3344-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36200501171521590667-1; Data: 05/01/2017 15:21:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM41771-5DH8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

AL DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Assunção & Moretto Ltda.

19.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

PROCURAÇÃO

A Empresa **Assunção & Moretto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 903.81431-47, com sede na Av. Paraná, 8081, Zona III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 9.087.736-4 SSP/PR e CPF: 051.529.499-38, residente domiciliado na Av. Olinda, 2806, Condomínio Residencial Royal, Casa 4, Bloco C, Bairro: Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350 na cidade de Umuarama – PR, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **TIAGO TRECCOSI IZAIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 7822146-1 SSP/PR e CPF: 069.968.009-35 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

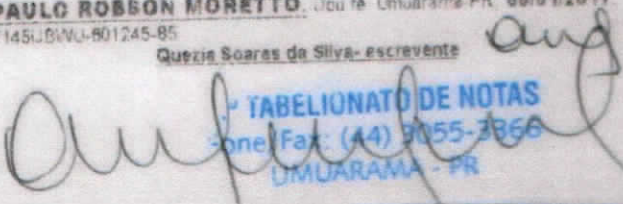
Esta procuração tem validade até 31/12/2017

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
 RUA DEB. MURILDO DE MELLO, 301 - CENTRO
 CEP: 87010-100 - UMUARAMA-PR
 FONE: 44 33530300 - CTAVARES@UOL.COM.BR


Umuarama, 05 de Janeiro de 2017.

Selo 15166.ggaYu.I139L.4QhtW.pr0S Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **PAULO ROBSON MORETTO**, Dou fé Umuarama-PR, 05/01/2017. F145UB1VU-801245-85

Quezia Soares da Silva - escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (44) 3355-3866
 UMUARAMA - PR


ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
 Paulo Robson Moretto
 Representante Legal
 RG: 9.087.736-1 000215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 12:14:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98a8b50f8067a27f4a0e43a1d6fd300924baf54f36935058bcc696fcef3f4689bb56b60c96e3b780bde1621410b366281

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

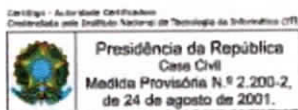
Esta certidão tem a sua validade até: 10/01/2018 às 11:55:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630745

Código de Controle da Autenticação:

36200501171521590667-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000216



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

À

Prefeitura Municipal de Mercedes – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 117/2017

Abertura: 21/12/2017 às 09:00 horas

Índice - Credenciamento

- Contrato Social
- Declaração – Anexo II
- Certidão Simplificada

000217

1

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ – 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.654.397-8 SSP/PR e CPF n.º 985.200.089-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.851 – Zona VII – CEP 87.503-420; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.087.736-4 SSP/PR e CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5.820 – Centro – CEP 87.504-050. Sócios componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20176349090 na data de 20/09/2017 e inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço residencial do sócio **PAULO ROBSON MORETTO** que era Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5.820 – Centro – CEP 87.504-050, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, **passa a ser** Avenida Olinda, n.º 2.806 – Bloco C – Casa 4 – Condomínio Royal Residence – Jardim Cidade Alta – CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o estado civil do sócio **PAULO ROBSON MORETTO** para **divorciado**, conforme Certidão de Casamento com Averbação registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais, Sede da Comarca de Umuarama – sob n.º 079947 01 55 2008 2 00031 197 0015096 45 em data 11/06/2013.

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ – 08.219.262/0001-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704190483. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ – 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.654.397-8 SSP/PR e CPF n.º 985.200.089-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.851 – Zona VII – CEP 87.503-420; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.087.736-4 SSP/PR e CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Olinda, n.º 2.806 – Bloco C – Casa 4 – Condomínio Royal Residence – Jardim Cidade Alta – CEP: 87.502-350. Sócios componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006 e inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas equipamentos e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia ginástica e condicionamento físico fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos; Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal interestadual e internacional; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil de reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704190483. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ – 08.219.262/0001-53

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|----------------------|---------|------------|
| NAIR DE OLIVEIRA | 190.000 | 190.000,00 |
| PAULO ROBSON MORETTO | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704190483. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000220

4

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ – 08.219.262/0001-53

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Umuarama - Paraná, 06 de Outubro de 2017.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

naire de Oliveira Assunção
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto
PAULO ROBSON MORETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704190483. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000221



1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
 Del. Antonio de Araujo - Sobrinho
 R. Dom. Balthazar da Mata, 3708 - CEP: 87501-180 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3055-2399 / 3025-2333 - tabelionatoarajua@hotmail.com

Selo: eEExm . AZYyy . VARbA - yhxnf hRKHw
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO PAULO ROBSON MORETTO

Umuarama, 08 de Outubro de 2017
 Em testemunha da verdade.

NÁDIA ROGERIA FRANCISCA OCCHI - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704190483. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
 000222



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

À

Prefeitura Municipal de Mercedes – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 117/2017

Abertura: 21/12/2017 às 09:00 horas

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º. **08.219.262/0001-53**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr **PAULO ROBSON MORETTO**, portador da Carteira de Identidade n.º **9.087.736-4**, expedida pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **051.529.499-38**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Umuarama, 20 de dezembro de 2017.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PAPANA Nº 8081
ZONA III - CEP 87.502-000
UMUARAMA-PR

Paulo Robson Moretto
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.- EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

Paulo Robson Moretto
000223



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| Nome Empresarial ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0576335-2 | 08.219.262/0001-53 | 11/08/2006 | 15/08/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVICIO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO 985.200.089-68 | 190.000,00 | SOCIO | Administrador |
| PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38 | 10.000,00 | SOCIO | Administrador |
| <u>Término do Mandato</u> | | | XXXXXXX |
| <u>Término do Mandato</u> | | | XXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 27/10/2017 | Número: 20177273038 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 07 de dezembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177978406 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 07/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000224



(43) 3356-2008

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

À
Comissão de Licitação e Julgamento
Central de Licitações

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº. 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu responsável pela escrituração fiscal o Sr. REGINALDO ANTONIO FIORI, portador da Carteira de Registro Profissional sob o nº. 36.115/O-2 - CRC/ PR, e do CPF/MF de nº. 640.713.679-20, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração terá validade até dia 31/12/2017.

Umuarama, 27 de Julho de 2017.

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Bela Suíça - Fone: (43) 3356-2008
CEP 86.050-190 - Londrina - PR



2º CARTÓRIO DE Notas
ALINE DA SILVA GALHARINI Titular
R. Des. Munhoz de Melo, 3192, CEP 87.501-180 Umuarama - PR - fone: (44)2031-6551 - 2tabelonatosdenotas@gmail.com

Selo KaI2P. 5L9QW. 7KuQ5, Controle: rdL7E. u3xbm Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **REGINALDO ANTONIO FIORI**, Dou fé. Umuarama-PR, 27/07/2017. FBXDMM8P-59255F-11.

Aline da Silva Galharini- Tabelã



Contabilidade & Soluções

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Barra D'Água - Londrina - Paraná - CEP 86050-190 - Fone: (43) 3344-9448 - Fax: (43) 3344-9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36202707171725330987-1; Data: 27/07/2017 17:28:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM54573-IV4Z; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váizer de Miranda Cavalcanti Titular

000225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 17:54:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 17:28:28 (hora local)**.

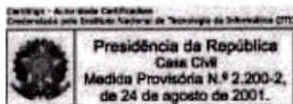
¹**Código de Autenticação Digital:** 36202707171725330987-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986aa12c031dbecfda6d3310213ec1a4bb94baf54f36935058bcc696fcefc3f4689bd765630aa32d32ebc007c47c9c99fb2f



000226



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

A Empresa, **Assunção e Moretto Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.219.262/0001-53**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Paulo Robson Moretto**, portador da Carteira de Identidade nº **9.087.736-4 SSP/PR** e de CPF nº **051.529.499-38**. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006, DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração terá validade até dia 31/12/2017.

2º CARTORIO DE Notas
ALINE DA SILVA GALHARINI
Titular
R. Des. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87.501-180
Umuarama, PR - fone: (44)2031-0551
ztabelionatodenotas@gmail.com

Selo taI2P.5L9HW.eKnCc, Controle: 5ddeU.Vb9nz Valide em
www.funarpen.com.br /Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **PAULO ROBSON MORETTO**. Dou fé. Umuarama-PR, 27/07/2017.
FCAVG9H35-567794-11.

Aline da Silva Galharini- Tabeliã

Aline Galharini



UMUARAMA, 27 DE JULHO DE 2017.

Paulo Robson Moretto

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal

RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 17:54:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 17:28:28 (hora local)**.

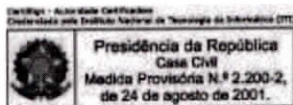
¹**Código de Autenticação Digital:** 36202707171725340073-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.



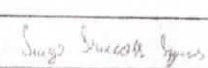
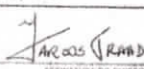
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986ca8defdb82b31087a9440d27748276944baf54f36935058bcc696cef3f4689bedb261ddf37e618ecbb5772c01458ceb



000228

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
|--|--|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES | |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |
|  | |
| NOME TIAGO TRECCOSI IZAIAS | |
|  | |
| DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 7822146-1 SRSP PR | |
| CPF DATA NASCIMENTO 069.968.009-35 17/04/1986 | |
| FILIAÇÃO JOSE ROBERTO IZAIAS SONIA CRISTINA TRECCOSI IZAIAS | |
| PERMISSÃO ACC CAT. HAB. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | |
| Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO 05388370948 22/03/2021 26/12/2011 | |
| OBSERVAÇÕES | |
|  ASSINATURA DO PORTADOR | |
| LOCAL DATA EMISSÃO CASCADEL, PR 23/03/2016 | |
|  ASSINATURA DO EMISSOR | |
| 02744059553 PR910735831 | |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1264546719

PROIBIDO PLASTIFICAR
1264546719

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 21/12/17
Jus


 0002 9

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial nº 117/2017

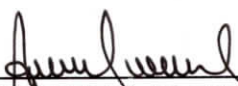
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 117/2017

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.263.792/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.162.243-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

CASCADEL, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.



ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.139-06 RG:8.162.243-4
SOCIO – ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCADEL - PR

000230



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

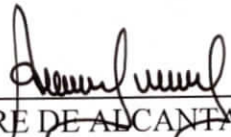
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 17.263.792/0001-90 e sediada R. BELO HORIZONTE, 2190, A. ALEGRE, CASCAVEL PR. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ELETRONICO nº 117/2017, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL – PARANA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

000231





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|---|
| Nome Empresarial REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0749197-0 | CNPJ 17.263.792/0001-90 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012 | Data de Início de Atividade 30/11/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL, PR, 85.802-228 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | <u>Empresa de pequeno porte</u> | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.139-06 | 51.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| ANDERSON DOS SANTOS 043.294.799-07 | 49.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | Número: 20173869874 | | Situação REGISTRO ATIVO |
| Data: 10/07/2017 | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Ato: ALTERAÇÃO | Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |

CASCAVEL - PR, 11 de dezembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dal'Asta Kruger
Deborah Dal'Asta Kruger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa Postal 1790 - CASCAVEL - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do § 1º da Lei nº 20.283 de 1999, em vigor desde 16/3/2006, o registro e a autenticação digital são obrigatórios para todos os atos sujeitos ao registro civil, desde que tenham valor econômico.

Cód. Autenticação: 37941212171322080551-1; Data: 12/12/2017 13:22:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC33431-3PE8

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

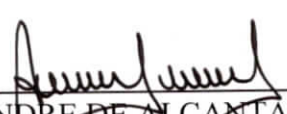
CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2209, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

PROCURAÇÃO.

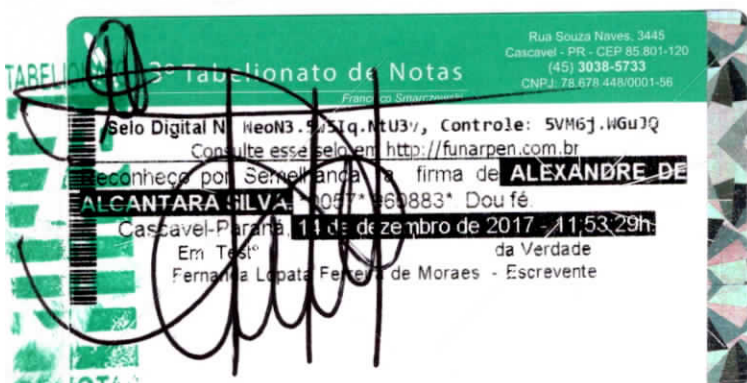
O abaixo assinado. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, inscrito no RG sob o nº 8.162.243-4 e no CPF/MF sob o nº 045.220.139-06, na qualidade de responsável legal da proponente **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.263.792/0001-90, estabelecida na R. BELO HORIZONTE, nº 2209 - Bairro A. ALEGRE Município de CASCAVEL- Estado PR. Vem pelo presente, informa V. As. que o senhor **REINALDO SERGIO ALVES**, inscrito no CPF nº **045.163.089-08**, portador da carteira de identidade nº **6.919.452-4**, Solteiro, Brasileiro, residente e domiciliado á Rua das Onze Horas, 716, Cascavel Pr. É a pessoa por nos designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com autorização para todas as fases, representar a empresa supra tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no edital e em seus anexos; b) entregar os envelopes contendo as proposta de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de faze-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e, h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração é valida ate a data de 10 de janeiro de 2018.

CASCAVEL – PARANÁ, 13 de dezembro de 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90



000233


REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41207491970

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Neva, Cascavel - PR, CEP 85802-228;
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20162247400, em 06/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade da Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, fica transferida para a **Rua Belo Horizonte, 2209, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR.**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
PROTOCOLO: 173869874 DE 26/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575 NIRE: 41207491970
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, passou a residir a Rua Belo Horizonte, 2190, apto. 202, Neva, Cascavel - PR, CEP 85802-228.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade, o sócio RODRIGO BATISTEL BARBOSA, o qual possuía na sociedade 99.000 (Noventa e nove mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), vende e transfere de forma onerosa a:

- a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual já faz parte da sociedade;
- b) ANDERSON DOS SANTOS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Casavel, Paraná, do comercio, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.455.545-2 - SESP-PR, emitida em 06/07/1998, e CPF nº 043.294.799-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Parana, a Rua Mato Grosso, 1575, apto 204, Centro, CEP 85812-020, 49.000 (Quarenta e nove mil), quotas, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), o qual ingressa na sociedade, no presente ato.

CLAUSULA QUARTA: O sócio cedente RODRIGO BATISTEL BARBOSA, da aos sócio remanescente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA e ingressante ANDERSON DOS SANTOS, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | CAPITAL/R\$ |
|------------------------------|-------|---------|-------------|
| ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA | 51,0 | 51.000 | 51.000,00 |
| ANDERSON DOS SANTOS | 49,0 | 49.000 | 49.000,00 |
| TOTAL | 100,0 | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Na administração da sociedade permanece o sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, com os poderes e



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
PROTOCOLO: 173869874 DE 26/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575 NIRE: 41207491970
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000234

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representativa ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as CLÁUSULAS e condições contidas no contrato primitivo que, adequados as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
NIRE 41207491970 - REGISTRO EM 28/11/2012**

Os signatários deste instrumento:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, emitida em 21/03/2012, residente e domiciliado na Rua

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Belo Horizonte, 2190, apto 202, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR;
2) **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel, Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.455.545-2 - SESP-PR, emitida em 06/07/1998, e CPF nº 043.294.799-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Mato Grosso, 1575, apto 204, Centro, CEP 85812-020

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20162247400, em 06/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90; resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constitutivos mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR, nesta cidade de Cascavel - Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança no Trabalho, Móveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

000235



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173868974.
PROTOCOLO: 173868974 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702955: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LIBERTAD SIGUA
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CURITIBA, 09/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173868974.
PROTOCOLO: 173868974 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702955: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LIBERTAD SIGUA
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CURITIBA, 09/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

| Nome | Quotas | % | R\$/Capital |
|------------------------------|----------------|--------------|-------------------|
| ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA | 51.000 | 51,0 | 51.000,00 |
| ANDERSON DOS SANTOS | 49.000 | 49,0 | 49.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100,0 | 100.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Na administração da sociedade permanece o sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829-PR.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos 'dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de privação de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DECIMA: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese da CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer a sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a

000039



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
PROTOCOLADO: 173869874 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575 NIRE: 41207491970
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CIVILITIA, 10/07/2017
www.empresaregistradas.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
PROTOCOLADO: 173869874 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575 NIRE: 41207491970
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CIVILITIA, 10/07/2017
www.empresaregistradas.pr.gov.br

exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.021, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta ao capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declararam para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA : Designação de Administradores não sócios:

- a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação de unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as Formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Brasileiro (Lei 10.406/2002)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
PROTOCOLO: 173869874 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresareg.br

e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 14 de junho 2017.

ALEXANDRE ALCANTARA SILVA

ANDERSON DOS SANTOS

RODRIGO BATISTEL BARBOSA

Edson Flavio Reche
CRC PR 037437/O-0

Adriane Aparecida Dalmagro Reche
RG. 5.131.637-1 - PR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
PROTOCOLO: 173869874 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresareg.br

4280000

CA
Tabelionato de Notas

Endereço: Rua ...
Telefone: ...

Consulte esse ato em: <http://brasilmap.com.br>

Assinado por Verônica a firma de **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA RODRIGO BATISTE BARBOSA**

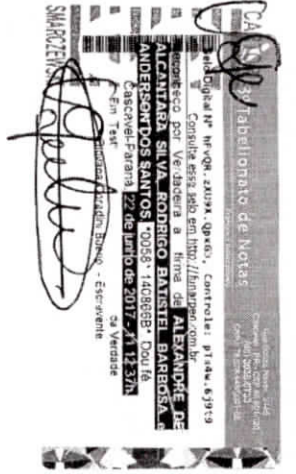
ANDERSON DOS SANTOS *0068* 1408888* Dou 16

Cascavel-Franca 22 de Junho de 2017 - 11 12:37h

Em Ter ...

Assinado por ...

SMARZENA



000038



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1325695892

VALIAZ

1325695892

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325695892

REINALDO SERGIO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6919452-4 BESP PR

DATA NASCIMENTO
 17/07/1993

UF
 045.163.089-08

FILIAÇÃO
 JOAO LORIVAL ALVES
 SALETE JULIA
 ZIENTARSKI ALVES

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B

VALIDADE: 21/07/2021 1ª HABILITACAO: 03/11/2011

NO REGISTRO: 05340945338

OBSERVAÇÕES

Assinado Sergio Alves
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 21/07/2016

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMITENTE: Marcos Ramalho
 32504509561
 PR911200737

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 21/11/17
 JB

000009
 JB



FERNAMED

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 117/2017

FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º. 04.759.433/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.170.099-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 21 de Dezembro de 2017.



FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCVEL - PARANÁ

000240





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 117/2017

FERNAMED LTDA - EPP, CNPJ/MF N.º 04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2017, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 21 de Dezembro de 2017.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCAVEL - PARANÁ

000241

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1189 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5884 - Fax: (51) 3344-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32200305171154080921-1; Data: 03/05/2017 11:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13554-R6OH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavacani
 Titular

República Federativa do Brasil
PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
 Tabelaia
 4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná



| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 223-P | 187/189 |

SANTOS



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
FERNAMED LTDA - EPP A FAVOR DE FELIPE LUIZ COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **FERNAMED LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2.058, Bairro Vila Tolentino, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.099-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná, - JUCEPAR aos 14/10/2015 sob nº 20155868969, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 27/04/2017, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nºs 185/193 do Livro 149/ACS. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida como a própria e identificado por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabelaia, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **FELIPE LUIZ COSTA**, brasileiro, solteiro como declarou, maior e capaz, nascido em 08/11/1986, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.301.027-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.476.419-74, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 1.603, Apartamento nº 202, Bloco B, Centro, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, **FERNAMED LTDA - EPP**, podendo para tanto, nomeado procurador: **a) representá-la em licitações ou pregões de qualquer natureza, podendo assinar todo o processo licitatório, participar da sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços; examinar e rubricar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário; firmar declarações, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação; pagar taxas e demais emolumentos; assinar requerimentos, guias, termos de compromisso e demais papéis necessários; apresentar e retirar documentos; assinar contratos com as cláusulas e condições que ajustar, representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no IAPAS/INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura; b) Comprar e vender mercadorias do seu ramo; assinar os respectivos contratos de compra e venda; pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar recibos e dar quitações; c) Representá-la perante quaisquer repartições públicas e privadas, empresas,**

000242

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58036-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32200305171154080921-2; Data: 03/05/2017 11:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC13553-9D8V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

República Federativa do Brasil
PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
 Tabeliã
 4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná

RUBRICA
 TABELIONATO DE NOTAS
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PARANÁ

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 223-P | 187/189 |

SANTOS

estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura, Junta Comercial do Estado do Paraná, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, na empresa de correios e telégrafos, assim como perante as empresas de serviços de telefone, energia elétrica, água e onde mais se fizer necessário, para tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso, declaração do imposto de renda e demais papéis necessários; arrolar provas, interpor recursos; solicitar expedição de certidões negativas e certificados de quitação; pagar impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; encaminhar ou requerer a expedição de todo e qualquer documento bem como promover todos os entendimentos necessários com as autoridades competentes à realização de qualquer ato; d) Representá-la junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e repartições públicas em geral, para tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante com relação a veículos que possua atualmente ou que vier a possuir; podendo comprar e vender veículos; receber, passar recibos e dar quitação; se o pagamento for efetuado através de cheque poderá endossá-lo para o recebimento junto a agência bancária respectiva; assinar contratos; estipular as cláusulas e condições; assinar recibo de transferência de veículo; solicitar e retirar segunda via; fazer retirada de veículos de propriedade dela outorgante caso encontrarem apreendidos; assinar recibos e comprovantes de entrega; pagar multas, impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso e demais papéis necessários; e) Contratar e dispensar funcionários, assinar Carteira de Trabalho (CTPS), contratos de experiência, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, requerimento de seguro desemprego, comunicação de dispensa (CD), GFIP, GFFP, RDE, RDT, EER, aviso prévio, recibo de férias, Comprovação de Doença Trabalhista-CAT e demais papéis que se fizerem necessários; participar de audiências, fazer acordos, ajustar valores e prazos de pagamento, bem como praticar todos os demais atos inerentes a área trabalhista; f) Outorga ainda, os poderes da cláusula "ad judicium et extra" (que deverão ser substabelecidos a advogados), para representar a empresa outorgante no foro em geral, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo confessar, desistir, transigir, recorrer, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Nos limites dos poderes ora conferidos, a outorgante através de seus representantes, neste ato, por este instrumento e nos termos do Art. 662 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, ratifica e convalida todos os atos anteriormente praticados em seu nome, pela outorgada. Praticar enfim todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas

000243

SANTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32200305171154080921-3; Data: 03/05/2017 11:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC13552-4N9B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

República Federativa do Brasil
PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 223-P | 187/189 |

da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3848/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 140000000025241171 em 03/05/2017. Selo Digital Nº nXHjT.ED0of.XbtYy, Controle: XwVZU.6nG4O. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) FERNAMED LTDA - EPP, GELSON MARTINS TEIXEIRA, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017

Marina Esteves Santos
MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 09:00:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8ab88857e7010a97e3ca58fa30d3fb1ef5812f92450ccaf17275500841c70924a2dabf863820487d2b5e22aa69e75330b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

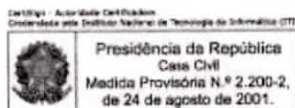
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 04:28:03 (Dia/Mês/Ano)


Código de Controle da Certidão: 699940

Código de Controle da Autenticação:

32200305171154080921-1 a 32200305171154080921-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPE LUIZ COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9301027-2 SESP PR

CIV 058.476.419-74 **DATA NASCIMENTO** 08/11/1986

FILIAÇÃO
 AIRTON LUIZ COSTA
 LOIRY APARECIDA KRUGER
 COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AB

VALIDADE 05/03/2019 **1ª HABILITACAO** 28/01/2005

Nº REGISTRO 03503912306

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALID 856123539

OBSERVAÇÕES

Felipe L. Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 05/03/2014

LOCAL CASCAVEL, PR

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

14185902182
 PR907168001

DETRAN - PR (PARANA)

PROVISÓRIO PLASTIFICAR
 856123539

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51023-200 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (83) 3284-5499 - Fax: (83) 3284-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32201701171025390484-1; Data: 17/01/2017 10:25:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE004207-QU6J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:49:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c279558b922fb8662f5d9b7f6fbad
d42c845812f92450ccaf17275500841c70924a21e9b9ecf32150591b3d48c373f7d14d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

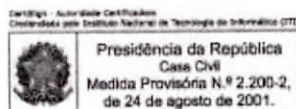
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 13:24:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636555

Código de Controle da Autenticação:

32201701171025390484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000247



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial FERNAMED LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8 | CNPJ 04.759.433/0001-86 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001 | Data de Início de Atividade 01/10/2001 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL. | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | <u>Término do Mandato</u> |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87 | 450.000,00 | SOCIO | Administrador |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08 | 50.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 19/01/2017 | Número: 20170351769 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status | |
| Evento (s): | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CASCAVEL - PR, 29 de novembro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estados - 85010-000 - Cascavel/PR - CEP 85010-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 32 326-5484 - Fax: 32 326-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32203011171451220008-1; Data: 30/11/2017 14:56:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB89984-XB00
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 07:37:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2018 14:59:39 (hora local)**.

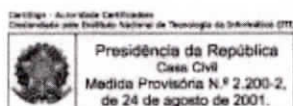
¹**Código de Autenticação Digital:** 32203011171451220008-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cca3c5631326a71b5c8d613621223f54545812f92450ccaf172755008
 41c70924ad1393de4470f43173959ec3fe6646af2



000249

Consulta Optantes

Data da consulta: 04/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **04.759.433/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERNAMED LTDA - EPP****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|--|
| 01/07/2007 | 31/12/2010 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)000250


FERNAMED LTDA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada que gira com o nome de **FERNAMED LTDA**, com CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel – Paraná CEP 85.802-240, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001 e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que se regerá pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinhetos mil reais), dividi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Procurador Especial: Paraná: 1141 - Bairro Das Estrelas - João Francisco - CEP 85200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244.4444 - Fax: 321 3244.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201701171000530968-1; Data: 17/01/2017 10:00:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04109-VPR9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000251

FERNAMED LTDA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
RENTA COMERCIAL DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | N. DE COTAS | % | VLR EM R\$ |
|----------------------------------|-------------|-----|------------|
| GELSON MARTINS TEIXEIRA | 450.000 | 90 | 450.000,00 |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | 50.000 | 10 | 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador.(Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (Art. 1052, CC/2.002).

CLÁUSULA OITAVA

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3234-5488 - Fax: (33) 3234-5482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201701171000530968-2; Data: 17/01/2017 10:00:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04108-X4Z8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

00052

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel – Paraná CEP 85.802-240, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração que será regido pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente a Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLAÚSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLAÚSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLAÚSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinzentos mil reais), dividi do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



8

000253

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| NOME DOS SÓCIOS | N. DE COTAS | % | VLR EM R\$ |
|----------------------------------|-------------|-----|------------|
| GELSON MARTINS TEIXEIRA | 450.000 | 90 | 450.000,00 |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | 50.000 | 10 | 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.azb.br - Tel. (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V BP, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201701171000530968-4; Data: 17/01/2017 10:00:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04106-WTMK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000254

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04,759,433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade é constituída com "Intuito Personal", assim as suas tas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
de Pessoas Físicas - 1145 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - CEP 38038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5481 - Fax: (31) 3344-5482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201701171000530968-5; Data: 17/01/2017 10:00:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO04105-5KD0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000255

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias da data do recebimento da notificação.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCAVEL, 12 DE AGOSTO DE 2015

GELSON MARTINS TEIXEIRA

GRACIELE TALITA MARTINS
TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

Renilce Bortolan - Cart de Iden
RG N.10.374.531/SP

Armando Bueno Marques - Cart de
Ident RG N.1.743.830/Pr

ALTERAÇÃO ELABORADA PELO CONTADOR

Edmundo Tolentino - CRC/Pr.008124-O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1140 - Bairro Das Estrelas - Jd. Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu - PR - CEP 85850-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201701171000530968-6; Data: 17/01/2017 10:00:57

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO04104-JUBV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000256

Rua Souza Nave, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.901-120
(41) 3099-5788
CNPJ: 78.078.448/0001-55

Tabelionato de Notas

Imagem Digitalizada em 09/06/2015 às 11:55, Controle: bmb6g.7cvd
Consulte esse selo em: <http://finaren.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **GELSON MARTINS TEIXEIRA e SIRACIELI TALITA MARTINS**

TEIXEIRA, *00611/222553, Sou Titular
Cascavel-Paraná, 13 de outubro de 2015, 15:59:11h

Em Teste Público da Verdade
Fernanda Copati Ferreira de Moraes - Escrevente

**FOUENA EMPRESA
DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**

81660774821



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2015
SOB NÚMERO: 20155868969
Protocolo: 15/586896-9, DE 14/09/2015 *Libertad Bogus*
Empresa: 41 2 0467433 H
FRANM20 LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 7140 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PR - CEP 86200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-1484 - Fax: (41) 3244-1482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201701171000530968-7; Data: 17/01/2017 10:00:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04103-P2DB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Libertad Bogus
000057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:50:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c2792a0d3af93f01904781d699da04b82855812f92450ccaf17275500841c70924abd677fd4dca32203cdc372aab4a045f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

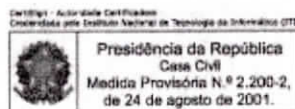
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 13:24:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636511

Código de Controle da Autenticação:

32201701171000530968-1 a 32201701171000530968-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000258